



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 009/2025**

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 016/2025 oriundo do poder executivo, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Compete obrigatorياente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do art. 38, caput do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 016/2025 do poder executivo.



**Jose Lazaro de Oliveira**  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

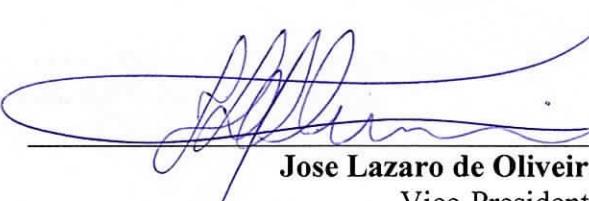
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Resultado de votação ao Parecer N° 009/2025 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 016/2025 de autoria do poder executivo, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que específica.

**DOS VOTOS**

<b>Adaires Campos da Costa</b>	<b>Kennedy de Oliveira Lima</b>	<b>Jose Lazaro de Oliveira</b>
Sim ( x )	Voto de Desempate	Sim ( x )
Não ( )	Sim ( ) Não ( )	Não ( )

  
**Adaires Campos da Costa** Membro  
Membro

  
**Jose Lazaro de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Kennedy de Oliveira Lima**  
Presidente

**Em 12 de Maio de 2025.**